



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 57 / 2022 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 28 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense ? *Campus Luzerna*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **HUMBERTO LUIS DE CESARO**, Matrícula SIAPE 2140325; **SOYARA CAROLINA BIAZOTTO**, Matrícula SIAPE 1931320; **ANA PAULA SEIFFERT**, Matrícula SIAPE 3104871; **DANIEL PETRAVICIUS**, Matrícula SIAPE 1408322; membros da comunidade externa **PAMELA ISABEL MASCARELLO** e **LAVÍNIA LAZZAROTTI**; estudantes **VITÓRIA CASSUBA DOS SANTOS**, Matrícula 2020301103 e **GABRIELLY MACHADO**, Matrícula 2019311063; para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade(NEGES) do Instituto Federal Catarinense - *Campus Luzerna*.

Art. 2º - REVOGAR PORTARIA Nº 57 / 2020 - GAB/LUZ

Art. 3º - Atribui-se a esta Portaria carga horária de 02 horas semanais para a presidência e 01 hora semanal aos demais membros.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/03/2022 11:35)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000012/2022-77

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **57**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/03/2022** e o código de verificação: **689a428dd3**